

O NORTE DO DISTRITO

QUINZENÁRIO NACIONALISTA

— Defensor dos interesses dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria —

Avença

Proprietário: Dr. Ernesto Lacerda

Director e Editor: Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado

Chefe da Redacção: Prof. A. Paula Santos

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AV. PADRE DIOGO VASCONCELOS — FIGUEIRÓ DOS VINHOS — COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS — CASTANHEIRA DE PÊRA — TELEFONE 16

Honra à Medicina!

A recente festa da *Consagração da Medicina*, realizada em Lisboa, teve o condão de despertar a atenção de todo o País, pelo que de elevação e de justiça teve, simbolizando no abraço dado a três virtuosos sacerdotes da nobre arte de curar — a compreensão, mais do que isso, a gratidão da gente portuguesa à Medicina.

Que beleza espiritual não existiu nesse triplo amplexo, a fazer estremecer três corações já gastos pela senda dos anos, num calcorrear incessante de vales e serranias, na luta inexorável contra a morte, auscultando os males e sentindo as dores alheias como chicotadas dilacerantes na sua abalada sensibilidade!

Aqueles venerandos anciãos viram, por certo, naquele momento, perpassar, no saudoso *filme* do seu subconsciente, a história da sua vida profissional, um longo *filme* em que uma alma se arrasta numa luta ingente e heróica, para que, aqui e acolá, de Norte a Sul, de Nascente a Poente, possa desaparecer a dor, minguar o sofrimento e entrar a alegria, num raio de luz, para a obscuridade bem negra dos lares onde se geme e soluça.

Admirável epopeia a dos Médicos e da Medicina! Solidariedade humana, luta da Ciência!

Que epopeia sublime não existe na alma torturada do Médico, uma vida inteira a viver as dores alheias, a suportar com resignação tantas provas de incompreensão — por vezes a única compensação do seu esforço indómito!

Vem isto a propósito da Festa da Medicina.

Ainda bem que se procurou, num saudosismo carinhoso, elevar um pouco mais o pedestal maravilhoso da Medicina — hoje tão abalado, tão perturbado com o implacável progresso da Técnica.

A subtilidade do diagnóstico de cabeceira, com delicadas mãos, os sábios conselhos do Médico de antanho — amigo e probo — deram lugar, no irreprimível evoluir dos tempos, ao *Médico-máquina*.

O doente, *unidade* que sofre, que, por vezes, estimava os seus males, que confidenciava avaramente os seus sintomas com o seu médico, desapareceu, em benefício do aglomerado social onde se integra.

Nos tempos que correm, vive-se, porém, uma onda de egoísmo e incompreensão que confrange.

Saibamos todos compreender a nobreza da profissão médica. O Médico, ao serviço da Humanidade, ampara e prepara o Homem como unidade social que precisa viver e trabalhar. Não olha a canseiras. Não regateia esforços e cede o suor do seu corpo e as angústias da sua alma, em benefício duma dor aliviada.

Para além das oscilações do prestígio da nobilíssima profissão médica, filhas de tão variados e complexos factores, deve perdurar o respeito e a veneração, devidos à mais humanitária e prestimosa das classes.

Honra à Medicina!

L. M.

O ANIVERSÁRIO do nosso Jornal

Por motivo da passagem do segundo aniversário de «O Norte do Distrito», o nosso Director recebeu, do Sr. Dr. Tavares de Almeida, distinto Chefe da Repartição de Imprensa do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, o penhorante officio que transcrevemos:

— «Em nome do Senhor Secretário Nacional, no meu próprio e do corpo redactorial desta Repartição, tenho a honra de felicitar V. Ex.ª pelo aniversário do jornal da sua muito digna direcção, fazendo votos pelas suas prosperidades e longa vida ao serviço do País.»

Desvanecidos com a honra de tamanha distinção, aqui deixamos o nosso muito sincero agradecimento pela gentileza do Sr. Secretário Nacional da Informação, Chefe da Repartição de Imprensa e Corpo Redactorial daquele departamento do Estado, a todos protestando o desejo firme e a fé inabalável em continuarmos procurando, sempre, servir o País.

Residência Paroquial

II Cortejo de Oferendas

Tal como tínhamos previsto, o bom povo da nossa freguesia correspondeu, generosamente, ao apelo do seu Pároco.

Pena foi que o estado do tempo não tenha permitido dar ao *Cortejo de Oferendas* aquele aspecto festivo de grande desfile folclórico que todos desejávamos. Apesar disso, o número de carros ornamentados foi elevado e muitas foram, também, as ofertas que se traduziram em fogaças conduzidas à cabeça. O «*Bairro Novo*» — como é costume — caprichou e brindou nos com um interessantíssimo *rancho infantil*, a que nem faltava a música, boa, até, por sinal.

Consequência do mau cariz que os dias anteriores apresentaram, o número das ofertas em dinheiro teve a primazia.

O apuramento definitivo não está feito, ainda. O Rev.º Padre José Saraiva calcula, porém, que o rendimento do Cortejo atinja 20 centos.

Moedas de 10 Escudos

Foi publicado um Decreto Lei que permite ao Banco de Portugal, sua filial e agências, tesourarias da Fazenda Pública e Casa da Moeda a troca, até 28 de Fevereiro próximo, das moedas de 10\$00 com era anterior a 1954, excepto a moeda comemorativa da batalha de Ourique, datada de 1928, que continua em circulação.

Foi suspensa a concessão de licenças sobre plantio de vinha

O «*Diário do Governo*» de 20 do corrente publicou um Decreto-Lei relativo ao plantio de vinha, de que transcrevemos:

Artigo 1.º — Fica suspensa, a partir da vigência deste diploma, a concessão de licenças para plantio de vinha, ao abrigo do artigo 4.º e suas alíneas do Decreto-Lei n.º 38.525, de 23 de Novembro de 1951.

«O Norte do Distrito»

O nosso prezado colega «*Região de Leiria*», semanário regionalista que se publica na Capital do nosso Distrito, sob a direcção do Sr. José Baptista dos Santos, teve a amabilidade de, em seu número 909, de 20 do corrente, se referir ao aniversário do nosso jornal.

Agradecidos, pela deferência.

Festa de S. Sebastião

No último Domingo, com excepcional luzimento e farta concorrência, realizou-se a tradicional festividade religiosa em honra do Mártir S. Sebastião, nesta vila.

Houve missa solene, com sermão, pelas 12 horas; de tarde, realizou-se a procissão e a venda das fogaças, enquanto a Filarmónica Figueirense executava diversas e muito apreciadas peças de música sacra e ligeira.

NATAL!

Lá fora... noite grande, agreste, fria...
Dentro... todos em volta do madeiro
Que exala luz, calor, num bom braseiro,
Paz e sossego, amor santo e harmonia

No enlevo de quem já se não via
Há muito tempo e que, por derradeiro,
Num sentimento puro e verdadeiro,
Fez ajuntar o Filho de Maria...

P'ra toda a Humanidade dolorida,
Sejam sempre, durante a curta vida,
Os dons da nossa graça, bom Jesus,

— Como há séculos naquele belo hino
Os anjos proclamam, Deus-Menino —
Um natal de calor, de suave luz!

Ansião, Natal de 1954.

(AL.)

Dr. António Montarroio Farinha

O nosso querido amigo, Sr. Dr. António Acúrcio Montarroio Farinha, pedroguense ilustre que, desde há anos, vem dirigindo os destinos do vizinho concelho de Pedrógão Grande, com a maior dedicação, zelo e competência e a contento geral dos conterrâneos, foi, recentemente, reconduzido nas altas funções de Presidente daquele Município.

Felicitemo-lo, vivamente, reconhecendo a justiça que o Governo acaba de lhe fazer, e felicitamos os pedroguenses por poderem continuar a ter ao serviço dos altos interesses do seu concelho a esclarecida inteligência, vontade férrea e incedível amor bairrista que concorrem, sobejamente, na pessoa do nosso querido amigo, Sr. Dr. Farinha.

Prorrogação da Campanha Nacional de Educação de Adultos

Por Decreto n.º 40.011, publicado em 30 de Dezembro último, foi prorrogada, até 31 de Dezembro de 1956, a Campanha Nacional de Educação de Adultos, resolução considerada vantajosa em face dos resultados obtidos em 22 meses:

— Obtiveram aprovação no exame da 3.ª classe, 87.918 adultos, e a percentagem de menores de 7 a 11 anos sem ensino baixou, por influência da Campanha, de 73,1%, em 1930, para pouco mais de 8%, em 1953/1954.

Sua Excelência o Subsecretário do Estado da Educação Nacional viu, assim, coroados de bom êxito os seus esforços a bem do ensino.

António Alves Tomaz Agria

Casa dos muitos artigos

Telefone n.º 15 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ferragens e drogas, óleos, tintas e vernizes. Louças de esmalte e de alumínio. Camas ecolchoaria, lavatórios, malas, mobílias completas e móveis avulso. Vidro em chapa e em obra.

Agente depositário da CIMIANTO

Tubos e acessórios para água, com e sem pressão. Reservatórios. Telha ondulada e lisa.

==== Sempre grande sortido ====

«ATLAS»

Seguros em todos os ramos e modalidades



Companhia de Seguros

FILIAL EM GABAÇOS

Telefone 34

UMA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA AO SERVIÇO DOS SEUS SEGURADOS

Agente em Figueiró dos Vinhos

José da Conceição Santos Telef. 81

CASAS

Boas Casas de habitação, em Aldeia de Ana de Avis, arrendam-se.

Informa-se nesta redacção.

Visado pela Comissão de Censura

Carreira Diária de Passageiros

BOLO — LISBOA

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pontão, Cabaços Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Santarém e Lisboa
Concessionários:

Manuel Simões Barreiros & Irmão, L.ª

Sede—FIGUEIRÓ DOS VINHOS—Telefone 42

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
BOLO	—	6,00	LISBOA	—	9,00
Castanheira de Pera	6,10	6,15	Saeavém	9,25	9,25
Figueiró dos Vinhos	6,55	7,05	Vila Franca de Xira	10,05	10,10
Pontão	7,40	7,45	Carregado	10,25	10,26
Cabaços	8,10	8,15	Azambuja	10,45	10,45
Tomar	9,05	9,20	Cartaxo	11,10	11,16
Entroncamento	10,00	10,05	Santarém	11,45	12,05
Torres Novas	10,20	10,25	Pernes	12,45	12,45
Pernes	11,00	11,00	Torres Novas	13,20	13,25
Santarém	11,40	12,00	Entroncamento	13,40	13,40
Cartaxo	12,80	12,35	Tomar	14,20	14,30
Azambuja	13,00	13,00	Cabaços	15,20	15,25
Carregado	13,20	13,20	Pontão	15,50	15,55
Vila Franca de Xira	13,35	13,40	Figueiró dos Vinhos	16,30	16,40
Saeavém	14,20	14,20	Castanheira de Pera	17,20	17,25
LISBOA	14,45	—	BOLO	17,35	—

CARREIRA ENTRE BOLO E COENTRAL

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Coentral	—	5,40	Coentral	18,05	—
Bolo	5,55	—	Bolo	—	17,50

Efectuam-se às sextas-feiras || Efectuam-se às quintas-feiras

CARREIRA ENTRE CAMPELO E FIGUEIRÓ DOS VINHOS

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Campelo	—	5,20	Figueiró dos Vinhos	—	17,00
Fontão Fundeiro	5,30	5,31	Barraca da B. Vista	17,10	17,10
Aldeia Fundeira	5,40	5,42	Várzeas	17,16	17,17
Vilas de Pedro	5,47	5,48	Vila Facaia	17,22	17,24
Alto da Alagoa	5,58	5,58	Moleiros	17,27	17,27
Moleiros	6,03	6,03	Alto da Alagoa	17,31	17,32
Vila Facaia	6,06	6,08	Vilas de Pedro	17,42	17,43
Várzeas	6,13	6,14	Aldeia Fundeira	17,48	17,50
Barraca da B. Vista	6,20	6,20	Fontão Fundeiro	17,59	18,00
Figueiró dos Vinhos	6,30	—	Campelo	18,10	—

Efectuam-se às 4.ª feiras e sábados

Estacionamentos | Campelo — Largo da Igreja
F. dos Vinhos — R. Dr. Manuel S. Barreiros
Garagem em Lisboa - Auto Lis - Rua da Palma N.º 263 Tel. 21363

Adelino Pereira Marques, Limitada

Por escritura de 18 de Dezembro de 1954, lavrada a fl. 57 v. do livro n.º 189 das notas do Cartório Notarial do concelho de Pedrógão Grande, a cargo do notário Licenciado em Direito António Acúrcio Montarroyo Farinha, foi constituída entre Adelino Pereira Marques, Albano Baeta Pereira, D. Eulália Baeta Pereira e Ângelo Francisco Teixeira uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade ilimitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º A sociedade girará sob a firma «Adelino Pereira Marques, L.ª», e fica com sede nesta vila de Pedrógão Grande, tendo duração indeterminada mas contando-se o seu início, para todos os efeitos, desde 1 de Janeiro de 1955.

2.º O seu objecto é a exploração da indústria de transportes em automóveis, podendo explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria, de livre exercício, em que os sócios convenham.

3.º O capital social é de 100.000\$000, já integralmente realizado e dividido em quatro quotas, sendo de 85.000\$000 a quota do sócio Adelino Pereira Marques, e de 5.000\$000 a quota de cada um dos outros três sócios.

4.º Não haverá prestações suplementares de capital, mas, quando sejam necessários suprimentos, qualquer dos sócios os po-

derá fazer nos termos que convencionarem.

5.º É livre a cessão de quotas, mas, no caso de cessão a pessoas estranhas à sociedade, esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar terão o direito de opção, para o que o sócio que pretenda ceder comunicará à sociedade o nome da pessoa a quem quer fazer a cessão e o respectivo preço. No prazo de oito dias a sociedade usará ou não do seu direito de opção; e, se o não pretender, devolver-se-á esse direito aos sócios não cedentes ou a qualquer deles. Se no prazo de quinze dias após a comunicação feita à sociedade, os sócios não tiverem optado, poderá a cessão efectuar-se livremente.

6.º A gerência e administração da sociedade ficam a cargo de todos os sócios, sem caução e sem remuneração, podendo, porém, ser remunerada se os sócios o deliberarem. Os actos que importem obrigações de pagamentos, bem como todos os de representação da sociedade junto da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e do Grémio dos Industriais de Transportes em Automóveis, têm de ser assinados pelo sócio Adelino Pereira Marques, sem o que não terão validade.

7.º Os balanços serão encerrados com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros que se apurarem,

deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, ou as perdas se as houver, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

8.º No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros, se estes quiserem, mas deverão fazer-se representar por um só. Se preferirem sair, ser-lhes-á pago o que lhes pertencer e se apurar quanto a capital e lucros por balanço especial a que se procederá dentro do prazo de trinta dias e quanto a suprimentos pelo que constar da respectiva conta, sendo o pagamento efectuado em seis prestações semestrais e iguais, com juro igual à taxa de desconto do Banco de Portugal, salvo o direito de antecipação para a sociedade.

9.º Em todo o omissis, designadamente no que respeita à dissolução e liquidação da sociedade, regularão as disposições legais aplicáveis, ficando estipulado o foro da comarca de Figueiró dos Vinhos, com exclusão e renúncia de outro, para a resolução dos pleitos emergentes deste pacto social, entre os sócios ou entre os seus herdeiros e representantes.

Pedrógão Grande, 20 de Dezembro de 1954.

O Ajudante do Cartório Notarial,
(Amândio Duarte Canelas)

Os trabalhos de resinagem

devem decorrer de Março a Novembro

Os trabalhos de resinagem não poderão começar antes do dia 1 de Março, nem terminar depois no dia 30 de Novembro de cada ano, podendo, porém, iniciar-se o descarrasque em Fevereiro.

É permitida a resinagem dos pinheiros já explorados à data da publicação dos decretos-leis n.ºs 38.273, de 29 de Maio de 1951, e 38.630, de 2 de Fevereiro de 1952, e sem espaço para comportar as inexistências com observância da presa estabelecida por aqueles diplomas.

Poderão ser resinados os pinheiros de diâmetro inferior a 0,30 m. medido a 1,30 m. do solo, que já tivessem sido explorados à data da publicação do decreto-lei n.º 38.630, de Fevereiro de 1952.

É prorrogado por um ano o regime de tolerância estabelecida pelo parágrafo único do artigo 2.º do decreto-lei n.º 38.630, de 2 de Fevereiro de 1952.

(Portaria do Ministério da Economia que regulará a campanha em curso e futuras).

NICOLA AVELARENSE

Vinhos e Comidas, Refrigerantes e Tabacos. Barbearia anexa, onde são executados todos os trabalhos com por-folção.

CARLOS SANTOS & FILHO
TELEFONE 43

AVELAR

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE LEIRIA

ANÚNCIO

1.ª Secção de Conservação

Estrada Nacional, N.º 236/1, de Kms. 10,000 a 16,000

Faz-se público que no dia 28 de Janeiro de 1955, às 10,30 horas, no local de Barraca da Boa Vista, freguesia de Vila Facaia, se procederá à arrematação, por licitação verbal, dos objectos constantes do mapa seguinte:

Lotes	Designação	Base de licitação	Prazo para a saída dos objectos
1	de 84 sobreiros, assinalados com um traço a branco horizontal, situados na E. N. n.º 236/1 entre os Kms. 10,000 a 16,000.	16.800\$00	15 dias

PROGRAMA DO CONCURSO

1.º A duração da praça para cada lote é de quinze minutos depois de ter-se procedido à leitura do programa e condições, a qual poderá ser dispensada se os concorrentes estiverem de acordo.

2.º Não serão admitidos lanços inferiores a 100\$00.

3.º A importância da arrematação deverá dar entrada no cofre da Tesouraria da Fazenda Nacional, depois de ser aprovada esta praça, mediante guia passada pela Direcção.

4.º Além dos encargos já existentes, o arrematante pagará mais 10% sobre a importância total, 2 selos de 5\$00 e mais selos na importância de 3% sobre o preço da arrematação.

5.º A adjudicação fica dependente da aprovação superior, reservando-se à Direcção o direito de não aprovar o auto de arrematação, quando entender que a mesma é prejudicial aos interesses do Estado.

6.º O depósito a efectuar para ser admitido ao concurso será de 840\$00.

7.º As condições especiais desta arrematação estão patenteadas na sede da 1.ª Secção de Conservação em Castanheira de Pera.

Castanheira de Pera, 15 de Janeiro de 1955

Pel' O Chefe da 1.ª Secção de Conservação,
José Guerreiro Machado

